



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de **Programa de Cartão Alimentação** destinado aos servidores públicos municipais de menor renda, como forma de fortalecimento da segurança alimentar e valorização do funcionalismo.

Autor: Vereador Daniel Walison

Senhores Vereadores,

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa de Leis, **apresentar a presente INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a **instituição de um Programa de Cartão Alimentação** destinado aos servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados que percebam **remuneração mensal de até um salário mínimo e meio**.

O referido programa poderá contemplar, prioritariamente, servidores que exercem funções essenciais e operacionais, tais como **zeladores, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, porteiros, cuidadores, vigias, vigilantes**, entre outros cargos de natureza semelhante, observados os critérios a serem definidos pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade **sugerir a adoção de uma política pública permanente de apoio alimentar**, voltada aos servidores municipais que recebem menores salários e que exercem atividades indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública e à prestação de serviços essenciais à população.

É notório que o custo de vida tem impactado de forma mais severa os trabalhadores de baixa renda, comprometendo a segurança alimentar e o sustento familiar. Nesse contexto, a criação de um **Cartão Alimentação**, com uso específico para aquisição de gêneros alimentícios, representa uma alternativa moderna, eficiente e socialmente justa, assegurando maior dignidade e proteção social aos servidores beneficiados.

Além do aspecto social, a medida contribui para a **valorização do servidor público**, promovendo maior motivação, bem-estar e reconhecimento profissional, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Importante destacar que a presente proposta **não cria despesa imediata**, limitando-se a sugerir ao Poder Executivo a análise da viabilidade técnica, financeira e orçamentária, bem como a regulamentação do programa conforme a realidade do Município.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação representa um avanço significativo nas políticas de valorização do funcionalismo público municipal e merece a atenção do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Augustinópolis, 26 de fevereiro de 2026


Daniel Walison de Jesus Sousa
Vereador